CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025.

"Altera a Resolução nº 001, de 27 de abril de 2022 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Eleandro Fontoura Machado, Presidente da Câmara de Rio Branco do Sul, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do caput do artigo 1º:

Onde está descrito:

"R$ 900,00 (novecentos reais)"

Passa a ser:

"R$ 1200.00 (mil e duzentos reais)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, Sala das Sessões, 24 de janeiro 2025.

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
PRESIDENTE

EDISON LUIZ BITTENCOURT VAZ JUNIOR
1º SECRETÁRIO

ANA FLAVIA DE CSATRO
2° SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por finalidade proporcionar o aumento no valor do auxílio-alimentação por pecúnia, pago aos servidores desta Casa Legislativa. O aumento visa dar maiores condições aos servidores do Poder Legislativo, garantindo-lhes maiores condições no acesso à alimentação.

Sabe-se que a saúde é o de mais relevante para a vida do ser humano, e interfere em nossas atividades e afazeres diários. Deste modo, em atenção à qualidade de vida dos servidores desta Casa e visando um melhor rendimento nos serviços prestados a essa Casa Legislativa, altera-se a título de aumento o valor do auxílio-alimentação.